

DECRETO Nº 452 DE 02 DE ABRIL DE 2002

"Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26	- TRANSPORTE	
2018	- Manut. Secret. Munic. de Obras e Servs. Públicos	
4.4.90.52	- Equipamentos e material permanente.....	R\$ 500,00
12	- EDUCAÇÃO	
2026	- Manut. da Brinquedoteca Municipal	
3.3.90.30.01	- Diversos materiais de consumo.....	R\$ 1.000,00
12	- EDUCAÇÃO	
2027	- Manut. do Ensino Fundamental	
4.4.90.52	- Equipamentos e material permanente.....	R\$ 1.000,00
10	- SAÚDE	
2068	- Encargos c/Eventos e Campanhas de vacinação promov.p/Sec.Saúde	
3.3.90.39.99	- Demais serv. de terceiros-pessoa jurídica.....	R\$ 1.000,00
12	- EDUCAÇÃO	
2027	- Manut. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.01	- Diversos materiais de consumo.....	R\$ 1.000,00
04	- ADMINISTRAÇÃO	
2013	- Manut. da Secret. Munic. da Fazenda	
3.3.90.30.01	- Diversos materiais de consumo.....	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 340 de 26.12.2001 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de abril de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.04.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo